

DECRETO Nº 35.465

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 07 de maio de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gerusa Alice Marim	Coordenadora de Artesanato	C 4	SEMCIT

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 07 de maio de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marcelly Granfonte de Jesus	Coordenadora de Artesanato	C 4	SEMCIT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400370038003200370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

